



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

1. DO OBJETO

1.1. Patrocínio institucional à publicação "REVISTA SC 500 ANOS DE SANTA CATARINA", editada pela Editora Notícias do Dia Ltda., mediante 1 (uma) cota de página simples de anúncio institucional (21 x 27,5 cm, com 5 cm de sangria) na edição impressa comemorativa, com tiragem de 20.000 (vinte mil) exemplares e circulação prevista para novembro de 2026, acrescida de 1 (um) anúncio de página inteira bonificado no Jornal Notícias do Dia.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. A contratação é fundamentada na inviabilidade de competição, uma vez que a concepção, a organização, a produção e a execução da publicação "REVISTA SC 500 ANOS DE SANTA CATARINA", bem como a comercialização das respectivas cotas de patrocínio e espaços publicitários, são de exclusividade da EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA., conforme Declaração de Exclusividade (SEI nº 1579977), documento hábil à comprovação da exclusividade nos termos do art. 50, alínea "b", da Resolução CRCSC nº 508/2026.

2.3. Base Legal:

Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

Resolução CRCSC nº 508/2026 – Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC:

Art. 61. Os contratos de patrocínio, com emprego de recursos próprios, que visam ao fortalecimento institucional do CRCSC e à valorização das profissões abrangidas pelo Sistema CFC/CRCs através da associação a projeto de iniciativa de terceiro para promoção de eventos, obras e atividades em geral, técnicas, culturais, sociais, esportivas, socioambientais, educacionais e de inovação tecnológica, objetivando obter ganho à imagem institucional, ao relacionamento com seu público e com a sociedade em geral, devem ser celebrados em decorrência de processo de escolha direta por inexigibilidade de licitação (Artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CRCSC Nº 499, 15 DE JULHO DE 2025.

2.4. Contratada: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.481.841/0001-68.

2.5. Valor Total da Contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO e a contratação em tela, com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 47, 50 e 61 da Resolução CRCSC nº 508/2026 e no Capítulo V da Resolução CRCSC nº 499/2025.

2.6. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, combinado com o art. 175, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando a exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias Autoridade Competente Diretor Administrativo e de Infraestrutura Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 16/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601048** e o código CRC **26B7C6D9**.